

CONTRIBUIÇÕES PARA A CP 33/2017

Referência: Nota Técnica 5/2017/AEREGE/SE

CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.

A Associação Brasileira de Armazenamento de Energia, ABAQUE, foi criada em 2015 com o objetivo de promover a discussão institucional, comercial e industrial dos processos de armazenamento de energia e os impactos na qualidade da energia. Em suas atividades, a ABAQUE defende o novo papel do consumidor, dentro do contexto energético, em sua capacidade de ser um agente não só definidor de suas necessidades em termos de preço, qualidade e opções comerciais, bem como de tornar elemento ativo no setor de energia elétrica via prestação de serviços.

Esse novo contexto tem sido implantado, em muitos países, dentro de estratégias de Estado e não de Governo, atendendo a uma visão de sociedades que fizeram a sua opção pela modernidade da sustentabilidade, eficiência dos serviços públicos e por uma maior integração de stakeholders.

Ao longo dos últimos dez ou quinze anos, foram desenvolvidos, em diversos países, inúmeros processos de pesquisa, elaborados "roadmaps", comissionadas instalações em diversos estágios de comercialização e de tecnologias que têm alterado o perfil do setor elétrico. Este novo mundo já inundou o mercado com alternativas para microgrids, produtos inteligentes tipo "iot", com a redução dos custos geração de energias renováveis, promovendo o incremento de novas tecnologias para suporte ao grid de distribuição e transmissão e forjou uma forte capacitação em engenharia bem como diferentes alternativas regulatórias e comerciais. Este estágio do setor é chamado de "3D's": "Descarbonização, Descentralização e Digitalização". Uma análise de todas as estratégias, buscadas para se ter o objetivo de "3D's", mostra forte ênfase a três pontos básicos: 1- O desenvolvimento de novos conceitos para o grid e para a infraestrutura do sistema elétrico, 2- Forte incentivo às fontes renováveis, principalmente as descentralizadas e 3- Novas metodologias comerciais procurando atender as necessidades do maior número possível de consumidores. Diversas expressões e palavras foram usadas para sintetizar esse novo comportamento. Mas um novo conceito, "**PROSUMAGE**", ganhou destaque por representar fielmente este novo tempo. "**PROSUMAGE**" é definido como sendo a

combinação de “**PRO**duction” de energias renováveis, do ato de “con**SUM**ption” de energia fruto de auto geração e da ação de “stor**AGE**” para alinhar suprimento e demanda via armazenamento de energia.

É importante entender que de um lado existe a pressão de uma vasta gama de tecnologias posta à disposição do consumidor e de novos players para exercer este novo papel de “PROSUMAGE”. Do outro lado os operadores, reguladores e empresas do setor se sentem pressionados para dar vazão a uma grande demanda de opções destes novos atores. Para se chegar ao ponto de equilíbrio é necessário prover o país de uma moldura legislativa e regulatória moderna, clara e estável.

Portanto a manifestação da ABAQUE está focada neste mundo de ações “PROSUMAGE”, com a introdução de novas tecnologias, permitindo a entrada de novos players e em prol de um regramento claro. As considerações estão apresentadas em três partes:

- 1- Pontos de caráter geral: procura focar questões genéricas e de implementação de caráter amplo e, em alguns casos, propondo uma nova estrutura para o documento em questão.
- 2- Pontos de caráter específico: procura focar pontos mais inquietantes dentro da visão já exposta pela ABAQUE no contexto que se vislumbra para o setor elétrico. A ABAQUE tem participado de diversos fóruns na discussão da proposta em epígrafe. Portanto está ciente das diversas preocupações setoriais que serão apropriadamente abordadas por outros stakeholders.
- 3- Finalmente, em suas considerações finais a ABAQUE se manifesta apresentando pontos de preocupação com o desenvolvimento da proposta em questão.

É imperativo que a análise e composição de um documento final se faça com mais tempo e com debates das diversas visões e conceitos a serem estabelecidos ao longo da construção da proposta e do modelo.

A ABAQUE aproveita o ensejo para cumprimentar o MME e sua equipe pela iniciativa corajosa de promover tal proposta. A ABAQUE estará sempre ao lado de tão competente equipe nos debates e ações para a maior eficácia possível do novo projeto.

PONTOS DE CARÁTER GERAL

- 1- É necessário adequar todas as medidas, que virão a ser aprovadas, dentro de um forte processo de governança que tenha a abrangência suficiente para rever e redefinir papéis de todos os órgãos envolvidos nas ações do setor elétrico e energético. Observa-se, hoje, algumas sobreposições de papéis e com a perspectiva de uma nova avalanche de procedimentos tem-se o risco de um maior grau deste problema.
- 2- É necessário ter a proposta lastreada em uma visão de sustentabilidade (social, ambiental e financeira), resiliência dos sistemas e segurança cibernética para o setor. Estas questões devem ser explicitadas.
- 3- Entendemos que existe a necessidade de se ter dois documentos ou propostas em separado:
 - a. Uma, primeira, sobre a modernização do setor em si, com uma visão de futuro e com fortes determinações de como se atingir esta visão.
 - b. Uma, segunda, voltada para o “destravamento” em si do setor.

A preocupação se baseia no fato de que é visível a confusão que está posta entre os dois temas, tão cruciais para o futuro e a saúde financeira do setor. O tema “visão de futuro” é tratado de forma discursiva no que se chamou de “ Uma visão de futuro para o setor elétrico brasileiro”, sendo superficial, ao longo de todo o documento, em termos de medidas efetivas para que isso aconteça. Fica a forte impressão que este fator motivacional foi usado para criar o preâmbulo para uma série de medidas que permitam a solução de problemas existentes e já postos. Ao longo do texto esta visão de futuro se esvai ou não é encontrada. Questões colocadas no início como, “incentivos à eficiência...” ou “remoção de barreiras...”, precisam ser elencadas e conceituadas. Observa-se que está tão intrínseco este processo de focar exclusivamente a solução de problemas, hoje existentes, que o texto se trai: ao elencar o aprimoramento em quatro grupos, o texto grifa os temas que servirão de título aos 4 capítulos posteriores. Sintomaticamente, o único capítulo que não segue os grifos é o que passa a ser chamado de “Medidas de destravamento” em detrimento

da importância do grifo “flexibilidade de aspectos do modelo do setor elétrico”.

Vê-se que não se guarda a devida consistência em se promover modernidade. Há de se alegar, entretanto, que sem o destravamento do setor não se pode caminhar para a modernidade. Concordamos em parte. Vários pontos que são elencados para a preservação da saúde financeira do setor são importantes para vencer entraves que fazem com que agentes sejam contra um novo modelo, onde concorrência e maiores opções de prestação de serviços ou alternativas para o consumidor passem a coexistir. Entretanto se a proposta privilegiar as soluções existentes e não proporcionar as condições para a modernidade, corre-se o risco de preservar um “status quo” dos agentes, impingir maiores custos aos consumidores e retirar de todos as condições de exercerem opções ou promoverem a verdadeira vocação de “PROSUMAGE”.

- 4- Esta proposta de “modernidade”, tão cara aos novos entrantes, deverá estar posta em plano específico que contemple diversos quesitos:
 - a. Medidas de garantia de entrada de novos players.
 - b. Medidas que garantam a opção de consumidores por novas escolhas de tarifas e preços bem como de autoconsumo e prestação de serviços.
 - c. Medidas que garantam a participação de uma cadeia industrial dentro de normas e padrões brasileiros (não necessariamente a “burra” nacionalização de toda a cadeia, mas as devidas escolhas de como promover corretamente a inserção de tantas novas tecnologias no setor).
 - d. Medidas que garantam o desenvolvimento tecnológico e industrial brasileiro.
 - e. Outras ações que possibilitem a integração de diversos órgãos do setor público dentro do novo contexto.
- 5- É necessário reduzir a grande quantidade de dispositivos infralegais, principalmente aqueles pontos que trazem conceitos, definições ou critérios de valoração, cuja estabilidade, na forma e no entendimento, é crucial para

permitir a financiabilidade do setor. É necessário dar garantias, como Estado, sobre a estabilidade do modelo e de seus conceitos. Dentro deste aspecto, ainda cabe observar que o grande número de decretos, regras, regulamentações, disposições, entre outros, a serem criados deverão estar elencados de forma clara, com seus objetivos, responsáveis, formas de construção de normas e, principalmente, dentro de um cronograma de desenvolvimento e implantação de cada item dos diplomas infralegais. Caso contrário o setor elétrico corre o risco de ficar com indefinições de pontos do modelo por prazo indeterminado. Somente um cronograma claramente fixado para esta nova moldura garantirá o vencimento de um quadro de incertezas e promoverá a confiança em novos investimentos.

- 6- A moldura legislativa e regulatória do setor elétrico brasileiro está dispersa em inúmeras leis e decretos que tornam difícil o entendimento geral do funcionamento do setor, principalmente para novos entrantes. Tal cabedal de diplomas legais e infralegais precisa ser consistido em algo como "Lei Geral do Setor", de forma a permitir entendimento amplo, conciso e claro.

PONTOS DE CARÁTER ESPECÍFICO

1- Grupo: Compromissos de reforma e elementos de coesão

- a. Ao dar a figura legal ao autoprodutor, deve-se caracterizar a figura do "prosumidor" dentro da figura de Geração Distribuída, entre outros. Sugere-se caracterizar a figura do autoprodutor que pode englobar o conceito de prestadores de serviço no sistema elétrico "na via do consumidor". Qual seria, por exemplo, a figura de um investidor ou consumidor que se proponha a investir no sistema um conjunto de 10MW em baterias para inserção no grid?
- b. Deve-se reduzir os prazos para a entrada de consumidores no mercado livre. O prazo até 2028 é muito longo e afetará mais ainda as condições de falta de opção para os consumidores que já se encontram em condições críticas pelas altas tarifas. Estes consumidores, ao entrar no mercado livre, poderão ser partes integrantes de novos agentes do setor. Deve-se ter prazo para uma análise conclusiva sobre a questão de migração para o mercado livre do consumidor de baixa tensão. A justificativa de "ausência de informações que permitam uma avaliação mais profunda" não nos

parece razoável pela magnitude que este mercado representa. Este segmento de consumidores precisa ser considerado em todas as análises, precisa ser escutado, via as diversas associações de consumidores e precisa ter acesso a um tipo de informação e de orientação que permitam a possibilidade de fazerem opções. Enfatizamos que uma das barreiras para novos entrantes, para um novo modelo, será a falta de informações ou a falta de clareza no entendimento das matérias.

2- Grupo: Medidas de Destravamento

- a. Em primeiro lugar sugere-se recuperar o título e o conceito dado quando os quatro grupos foram elencados: "*flexibilidade de aspectos do modelo do setor elétrico*" e, desta, forma promover o desenvolvimento temático sobre a matéria.
- b. O destravamento da obrigação de contratação já impõe a discussão de lastro x energia. É importante observar a necessidade de se ter tais conceitos explicitados em lei, bem como a sua forma de valoração. A abordagem de obrigação de contratação já deverá trazer em seu bojo a tríade: "energia + lastro + serviços no sistema". Questões como serviços ancilares e resposta pelo lado da demanda deverão ser contextualizadas de imediato. A obrigação de contratação de "lastro + serviços" deverá ter conceitos e valorações definidos. Em muitos casos tais situações tem impacto direto nos investimentos de longo prazo para tais fins. Nesse momento são inúmeras as discussões, definições e interpretações sobre este tema. Não cabe, aqui, oferecer mais uma, mas sim aguardar o desdobramento e a oportunidade para a ABAQUE oferecer contribuições.
- c. Sugere-se levar para o ONS a liquidação centralizada de Transmissão. A centralização deverá ter estudo específicos sobre os aspectos tributários no curto e longo prazo, apresentando garantias que o entendimento não será alterado. No entendimento da ABAQUE, a centralização de tal processo na CCEE foge aos aspectos de governança. Ainda mais em um momento onde se pretende introduzir outras formas comerciais neste ambiente (contratos,

despachos, etc.) voltados aos serviços diversos no sistema (ancilares, resposta pelo lado da demanda, etc).

- d. Deverá se ter um prazo determinado para um entendimento conclusivo sobre os estudos de metodologias para formação de preço por modelo ou por mercado. A ABAQUE entende que a estabilidade do processo de preço é importante para todas as ações de consumidores e em suas prestações de serviço. Isto é mais significativo, ainda, com a formação de preços horários até 2020, o que a ABAQUE entende ser importante para o modelo. A clareza e a maior credibilidade nos preços para o mercado permitem maior confiança dos consumidores e dos novos entrantes para promoverem suas ações neste ambiente novo (gestão de demanda de pico, via armazenamento; usinas reversíveis no sistema; resposta pelo lado da demanda; etc.).
- e. As questões de liquidação centralizada da geração, na CCEE, não apresentam maiores dificuldades, do ponto de vista da ABAQUE, só observando os riscos tributários já mencionados.
- f. Deverá estar definido em lei os conceitos da tríade: "lastro + energia + serviços". A criação de um mercado de serviços ancilares, resposta pelo lado da demanda, entre outros, está condicionada, ainda, à forma de valoração de tais serviços. Isto porque vários são investimentos de longo prazo (usinas reversíveis, conjuntos de baterias, ar comprimido, volantes, etc.) que surgem neste novo modelo com novos riscos e novas oportunidades comerciais. Portanto se torna crucial explicitar as formas de contratação e as condições de "pagamentos por encargos tarifários" com dado no texto, de forma a permitir a fixação de garantias para financiamento. Não se pretende propor a volta de um PPA de longo prazo, mas critérios de valoração e pagamento por tais serviços de forma a parametrizar a condição econômica-financeira do empreendimento e seus riscos.

3- Grupo: Alocação de Custos e Racionalização.

- a. Entendemos ser crucial, para a modernização do modelo, o acerto da sobrecontratação involuntária decorrente da migração dos consumidores. Em um cenário onde novos agentes fazem suas

opções haverá de se perseguir um equilíbrio ao se considerar a necessidade das Distribuidoras em não arcar com o custo de uma energia que lhe é involuntariamente imposta.

- b. A questão de “Diretrizes e Compromissos para Fixação de Tarifas” traz em seu bojo pontos extremamente importantes para o desenvolvimento da modernidade do setor. Seguros do entendimento da separação de tarifas (binômica) tem-se as considerações em relação aos aspectos apontadas na precificação:
 - i. Com a adoção, correta, do sinal locacional, deverá se ter as formas de valoração em tempos fixos para o valor destas tarifas. Há de se considerar que a tomada de decisão para um certo investimento levará em consideração os aspectos de uma tarifa locacional fixada por determinado período. Tal consideração vale, quer seja para a tomada de decisão sobre o quanto um determinado agente estará disposto a pagar por tais encargos como para o caso de um novo player entender a valorização de seu investimento quando “da inserção virtuosa das alternativas de suprimento e armazenamento energético”. Havendo uma alteração de configuração de sistema este preço “locacional” haverá de mudar, colocando em riscos investimentos feitos. Portanto os critérios deverão ser conhecidos desde já.
 - ii. O sinal locacional permite a fixação de critérios de prestação de serviços em diversos níveis do sistema (transmissão e distribuição). Portanto a determinação de seu uso deverá ser mais assertiva para todos os casos, ou tendo prazo e cronograma fixado para que se tenham considerações finais sobre o tema. Assim evita-se a expectativa do “quando possível” e se cria um planejamento por parte de agentes e de indústria de onde e quando atuar no setor elétrico.
- c. Deverá ser explicitado se os subsídios às fontes incentivadas se aplicam aos diversos mecanismos de armazenamento de energia com vistas aos mesmos critérios de renováveis e trabalhando para maior eficácia na energia fisicamente produzida por cada fonte.

4- Grupo: Medidas de Sustentabilidade e Desjudicialização

- a. Institucionalmente a ABAQUE parabeniza a preocupação com a destinação de parte do valor dos benefícios da privatização para o Bacia do Rio São Francisco. Deverá ser considerada a destinação de recursos para toda a cadeia do rio, na luta de preservação de suas cabeceiras, estabelecimento maior de matas ciliares e afins e dar uma amplitude maior ao conceito de sustentabilidade para tais fins. O valor deverá ser estabelecido em lei, de forma que seja fixado para tal fim com transparência e comprometimento com o referido programa.
- b. As questões de sustentabilidade para o Setor Elétrico Brasileiro são mais abrangentes do que o pouco que foi abordado. Havendo a exiguidade de prazo para maior detalhamento, deverá se ter, fixado em lei, uma série de diretrizes a serem seguidas para a sustentabilidade deste novo modelo.

PONTOS DE PREOCUPAÇÃO DA ABAQUE

- 1- A ABAQUE reitera a sua preocupação de que o sentido de modernidade pode esvair em um complicado processo, onde destravamento das questões atuais do setor elétrico brasileiro se apresentam em primeiro plano.
- 2- A ABAQUE explicita a sua preocupação com eventuais impactos econômico-financeiros destas medidas, ainda a serem avaliadas em sua totalidade, nas tarifas dos consumidores finais, principalmente nos de baixa tensão. Portanto, a proposta em questão já deverá contemplar o real sentido de modernidade da proposta ao dar ao consumidor, aos que se propõe a ser prestadores de serviço em geração, transmissão e distribuição, bem como aos novos players as reais condições de escolha, opções de tarifas e qualidade de fornecimento bem como valoração de serviços a serem prestados ao sistema.
- 3- A ABAQUE entende que o processo em questão ainda tem um longo caminho em sua aprovação no Legislativo, com as naturais consequências de alterações da proposta ainda em discussão. Desta forma, a ABAQUE, ao caminhar junto nos ventos da modernização, solicita que seja dada a oportunidade de acompanhamento de questões futuras e suas

transformações dentro do mesmo grau iterativo que o MME tem proporcionado aos stakeholders neste processo.

4- Finalmente a ABAQUE salienta a necessidade de se ter uma cadeia posterior de ações que permitam a consecução de um programa de modernidade tecnológica e comercial para o setor, dentro de alguns pontos fundamentais:

- a. Estabelecimento de um processo de simplificação e reordenação legislativa e regulatória para o setor, dando uma moldura mais concisa para o entendimento da matéria.
- b. Uma linha de ação que permita a eliminação de barreiras para novos entrantes, oportunidades para consumidores e prestadores de serviços em Geração, Transmissão e Distribuição, com cronogramas determinados para tal fim.
- c. Ação integrada com diversos órgãos e ministérios, de forma a se ter a solução de inúmeros problemas que se correlacionam tais como: incentivos industriais, determinação de normas e padrões para novas tecnologias, ações ambientais, incentivos ao desenvolvimento nacional em parte de cadeia de valor para novas tecnologias e garantias de recursos que permitam se ter métodos, produtos e sistemas que garantam a continuidade e a constante evolução do planejamento, operação e manutenção do setor elétrico.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017.

Carlos Augusto Leite Brandão

Diretor Executivo da ABAQUE.